



**EDITAL Nº 43/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 43/2022 – Pregão Eletrônico nº 109/2021, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MOTORES ENDODÔNTICOS PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E IX.** Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante, Elizane Ferreira Hananaka, Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ Nº 26.499.522/0001-73)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata



## Prefeitura Municipal de Birigui

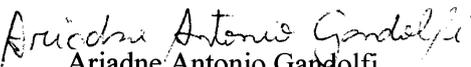
CNPJ 46.151.718/0001-80

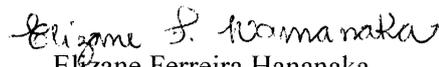
e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **VENCEDORA** do certame a empresa: **01) MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, item de nº 01**. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICAS**, conforme a Cláusula 14.2.5 a licitante vencedora apresentou os documentos complementares conforme as cláusulas 14.2.5.1 até 14.2.5.6, cujos os documentos foram analisados na presente sessão pela representante da Secretaria de Saúde, Senhora Elizane, dando favorável as documentações apresentadas. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade.. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
Andreia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial

  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Equipe de Apoio

  
Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

  
Ariadne Antonio Gandolfi  
Equipe de Apoio

  
Elizane S. Hananaka  
Representante da Secretaria de Saúde